## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO PLANO ESTRATÉGICO CICLO 2021 - 2026

## **ANO 2021**

## **Metas Nacionais**

Perspectiva	N.	Objetivo Estratégico	Descrição do objetivo	Meta Nacional de 2021*	Descrição da meta
SOCIEDADE	OE2	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Aperfeiçoar os processos de comunicação para ampliar o conhecimento acerca da estratégia institucional, da estrutura de governança, das entregas realizadas e dos resultados gerados, de modo a atingir todos os atores sociais e de fortalecer a imagem do Tribunal, bem como desenvolver programas interinstitucionais como ação estratégica voltada para a execução das políticas de desjudicialização e prevenção dos litígios, com foco no estabelecimento de parcerias para fortalecer a gestão judiciária.	Meta Nacional 9: Integrar a Agenda 2030 do Poder Judiciário	Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.
PROCESSOS INTERNOS	OE3	_	Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos	Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobretados no ano corrente.
				Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos	Identificar e julgar até 31/12/2021 pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus
				Meta Nacional 5: Reduzir a Taxa de Congestionamento	Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e na fase de execução: 65%.
		Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios de resolução consensual de conflitos, como a mediação e a conciliação, e incentivar a realização de programas interinstitucionais de cooperação, visando à desjudicialização e à prevenção de litígios, por meio do diálogo e da concertação social, de modo a consolidar as disposições das Resoluções n. 125 de 2010 e n. 350 de 2020, do CNJ, e da Resolução n. 174 de 2016, do CSJT.	Meta Nacional 3: Estimular a conciliação	Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	OE9	gestão de pessoas em âmbito nacional	Apricar estrategias para aprimorar o dimensionamento e a alocação da força de trabalho, desenvolver as competências e o desempenho, bem como promover a saúde, a segurança e a qualidade de vida no trabalho, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças, a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados e a inovação dos métodos de trabalho nas modalidades presencial e a distância.	Meta Nacional 10: Promover saúde de magistrados e servidores	Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
				Meta Nacional 11: aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica	Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

<sup>\*</sup> O GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS FOI PUBLICADO PELO CNJ E ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SÍTIO ELETRÔNICO DO CONSELHO.